## Pág. 1/2 - Moção nº 503/2025 - Prot. 3962/2025 30/10/2025 14:29. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

## Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 503/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA ALCÂNTARA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA JOSÉ DE ALCÂNTARA, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Alcântara.

## Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora MARIA JOSÉ DE ALCÂNTARA, aos 85 anos de vida, ocorrido no dia 23 de novembro do ano corrente. Ela era viúva e deixa os filhos: Alice, Neusa, Paulo, Leaurea e Cristiane, além de demais parentes e amigos

Sua ausência, certamente, deixa profundas saudades no seio de sua família, além disso, pelas amizades que desenvolveu em vida, ficando uma imensa lacuna entre aqueles que cativou por ser uma pessoa amiga e companheira, perfazendo perda irreparável.

Que o nosso Deus conforte seus familiares e amigos, nesse momento difícil. Nesta oportunidade, manifestamos profundo sentimento a Família Alcântara, sendo esta uma singela homenagem a memória da senhora Maria José, rogando ao Pai do Céu que traga paz aos corações enlutados.

Tenhamos em mente que o amor por aqueles que partiram nunca acaba, pois mesmo distante, o carregamos em nossa memória.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB





